



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabelião

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabelião Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hilbert Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escritores

Mariêda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Sávio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Ariat Cavalcante Assunção
Juliana Carzela Gonçalves Bezerra
Escritores

LIVRO

01312

0005

FOLHA

037/038

0027046



ESCRITURA DE COMPRA E VENDA, QUE FAZ: MARIA DALVA DA SILVA A FAVOR DE DOUGLAS CORREA DE AQUINO. Valor R\$20.000,00.

SAIBAM todos quantos esta escritura de Compra e Venda virem que aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, (03/02/2012), nesta cidade de Goiânia, Termo e Comarca de igual nome, Capital do Estado de Goiás, em Cartório, perante mim, Rendu Alípio Ferreira Chaves, Escrevente, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como outorgante vendedora, **MARIA DALVA DA SILVA**, brasileira, divorciada, enfermeira, portadora da Cédula de Identidade nº **688864-2a. VIA DGPC-GO.**, inscrita no CPF/MF sob nº **300.125.701-68**, residente e domiciliada na rua GB-28, quadra 47-A, lote 31, Jardim Guanabara II, Goiânia-GO; e de outro lado, como outorgado comprador, **DOUGLAS CORREA DE AQUINO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, autônomo, portador da Cédula de Identidade nº **3421773-2A. VIA DGPC-GO.**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº **00544169202-DETRAN-GO**, inscrito no CPF/MF sob nº **906.757.621-20**, residente e domiciliado na Al. João Elias Silva Caldas, quadra 89, lote 16, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos como os próprios por mim, do que dou fé. Pela outorgante vendedora pela forma acima referida, me foi dito que a justo título é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **LOTE DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO URBANA, DE NÚMERO 91, da quadra 45, situado à rua RB-45-A, no RESIDENCIAL RECANTO DO BOSQUE**, nesta Capital, com a área de **300,00 metros quadrados**, medindo: **10,00 metros de frente; 10,00 metros de fundo, dividindo com o lote 16; 30,00 metros do lado direito, dividindo com o lote 92; e, 30,00 metros do lado esquerdo, dividindo com o lote 90, havido por compra feita a empresa, REMO INCORPORADORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, em 10/01/2006, no valor de R\$ 10.342,77, imóvel devidamente registrado sob o número R-01-78.399, de ordem do Cartório do Registro de Imóveis da 2a. Circunscrição, desta Comarca de Goiânia, Goiás**. E possuindo ela outorgante vendedora dito imóvel livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, resolveu vendê-lo, como de fato vendido tem ao outorgado comprador pelo preço certo e exato de **R\$20.000,00 (vinte mil reais)**, que ela outorgante vendedora declara e confessa já haver recebido do outorgado comprador em moeda corrente do país, pelo que lhe dá plena, geral e irrevogável quitação, obrigando-se a fazer esta venda boa, firme e valiosa, e a defendê-la se chamada à autoria, respondendo pela evicção legal, podendo o outorgado comprador desde já empossar-se do referido imóvel, pois a ele transfere neste ato e pela cláusula **CONSTITUTI**, todo o seu direito, domínio, ação, posse e servidões que exercia sobre o mesmo. Pelo outorgado comprador me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela Lei n. 7.433/85, regulamentada pelo Decreto n. 93.240/86 e Provimento nº 10/2010 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, foram apresentadas e serão anexadas ao primeiro traslado desta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ 02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998

Fax: 3946-3967

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabela

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabela Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hidet Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escritores

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Sávio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Artal Cavalcante Assunção
Juliana Caixeta Gonçalves Beserra
Escritores

LIVRO

01312

FOLHA

037/038

0005

0027046

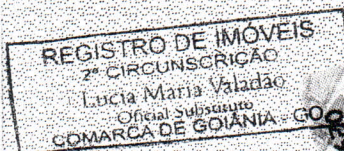
Civil brasileiro e "Acórdão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitida no prazo legal a Declaração Sobre Operação Imobiliária, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Assim convencidos, me pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas nos termos do art. 215 do Código Civil. Emolumentos: R\$333,90, Taxa Judiciária: R\$26,91. Eu, (a.), Rendu Alípio Ferreira Chaves, Escrivente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 03 de fevereiro de 2012. Rendu Alípio Ferreira Chaves, Escrivente. (aa.) MARIA DALVA DA SILVA, Outorgante. DOUGLAS CORREA DE AQUINO, Outorgado. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Rendu Alípio Ferreira Chaves
Escrivente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Goiânia-GO, 03 de fevereiro de 2012.

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Escrivente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo: 160021
Lº 2 - fls. 001 - Registro Geral
Atos Praticados

R-2 - 78399 - compra e venda
Em 24/02/2012
O Suboficial

